

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 1983 - Data 03/04/2019 - Página 70 / 87

PORTARIA Nº 69 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG – GESTOR
ADMINISTRATIVO DE
POLÍTICAS/PROGRAMAS DE SAÚDE
ANDRÉ VICTORIA MOUTA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG – Gestor Administrativo de Políticas/Programas de Saúde, o servidor ANDRÉ VICTORIA MOUTA, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dois de abril de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente